



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 196/2025**

“Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e de racionalização das atividades no período de final de ano;

**CONSIDERANDO** a conveniência de estabelecer recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º O expediente normal nas repartições públicas municipais será retomado no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Durante o período de recesso, os serviços públicos essenciais e indispensáveis ao atendimento da população funcionarão normalmente, conforme escala a ser definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 08 de dezembro de 2025.

  
**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**